

Portarias



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 434/2022
DE 02/06/2022

CONCESSÃO DE PRAZO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Palmeira dos Índios-AL, Júlio Cezar da Silva, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo. 66-A, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Palmeira dos Índios, e com fundamento no artigo 133, XII, c/c o artigo 167, todos da Lei Municipal n.º 1.240/91- Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Palmeira dos Índios.

CONSIDERANDO que a Controladoria Geral do Município recomendou a concessão do prazo subsequente e improrrogável, para que os servidores públicos municipais descritos no anexo desta Portaria, apresentem a portaria de exoneração do Município que mantêm outro cargo inacumulável, sob pena da aplicação da penalidade de **DEMISSÃO**, prevista no artigo 133, XII, da Lei Municipal n.º 1.240/91;

CONSIDERANDO o dever constitucional atribuído ao órgão de fiscalização da lei, neste ato representado pela 2ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios/AL e;

CONSIDERANDO o Ofício SAJ-MP n.º 0018/2022/02PJ-PIndi da *parquet*, acerca de processos administrativos disciplinares sobre NIMP n.º.09.2021.00000592-9.

RESOLVE

Art. 1º- CONCEDER o prazo de 04 (quatro) dias úteis e improrrogáveis, para que os servidores públicos municipais descritos no anexo I desta Portaria, apresentem a portaria de exoneração do Município que mantêm outro cargo inacumulável, sob pena da aplicação da penalidade de **DEMISSÃO**, prevista no artigo 133, XII, da Lei Municipal n.º 1.240/91.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palmeira dos Índios/AL, em 02 de junho de 2022.

JÚLIO CEZAR DA SILVA
Prefeito

CINARA MARIA DA SILVA BARBOSA
Secretária Municipal de Gestão Pública e Patrimônio

Praça da Independência, 34 – Centro – Palmeira dos Índios/AL – CEP 57600-010
CNPJ Nº 12.356.879/0001-98 – Email: gp.palmeiradosindios@gmail.com

